



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0020/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.
PORTARIA DE PESSOAL Nº 0110/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.
- RETIFICAÇÃO Nº 01 do EDITAL Nº 002/2019
- *REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 239/2019.
*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 242/2019.
RESUMO DE CONTRATO Nº 250/2019.
*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 256/2019.
*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 258/2019.
*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 273/2019.
- RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 002/2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0020/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
ASSISTENTE DE GABINETE DO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando que o cargo é de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, exonerado a pedido o Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE JESUS, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado na Secretaria Municipal de Administração, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 17 de Outubro de 2019.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0110/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede **Férias** a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora municipal lotada na Secretaria Municipal de Administração, deste município a seguir descrito.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Zenilda dos Santos	16/10/2019	16/11/2019	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 17 de Outubro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO Nº 01 do EDITAL Nº 002/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital nº 02 de 10 outubro de 2019,

ONDE SE LÊ:

Art. 4º – Encerrado o prazo para as inscrições dos órgãos ou entidades o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves irá publicar a relação dos órgãos ou entidades habilitada a concorrerem à eleição até o dia 22 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – Do resultado da habilitação das instituições caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado da sua divulgação, devendo ser analisados e julgados, com publicação do resultado final até o dia 20 de novembro de 2017.

Art. 5º – A eleição para preenchimento das vagas das entidades representativas dos usuários do SUS e prestadores de serviços do SUS no Conselho Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 22 de novembro de 2019, às 9 horas, especialmente convocada para este fim, que se realizará na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Casa dos Conselhos, sito Rua Heitor Guedes de Melo nº 53, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves-BA.

LEIA-SE:

Art. 4º – Encerrado o prazo para as inscrições dos órgãos ou entidades o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves irá publicar a relação dos órgãos ou entidades habilitada a concorrerem à eleição até o dia 20 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – Do resultado da habilitação das instituições caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado da sua divulgação, devendo ser analisados e julgados, com publicação do resultado final até o dia 21 de novembro de 2017.

Art. 5º – A eleição para preenchimento das vagas das entidades representativas dos usuários do SUS e prestadores de serviços do SUS no Conselho Municipal de Saúde

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

realizar-se-á no dia **22** de novembro de 2019, às 9 horas, especialmente convocada para este fim, que se realizará na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Casa dos Conselhos, sito Rua Heitor Guedes de Melo nº 53, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves-BA.

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 17 de outubro de 2019.

Ismael Mendes Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 239/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. TERMO DE CONTRATO Nº 239/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **ANTONIA SANTOS DE JESUS LEANDRO 01020637536**, CNPJ: **33.704.577/0001-33**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA **PROPOSTA CONTRATADA** E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO I).
VALOR: ***R\$ 19.155,14** (DEZENOVE MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*por conter erro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. TERMO DE CONTRATO Nº 242/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **AECIO DE JESUS SANTOS 02937631517**, CNPJ: **33.671.104/0001-87** OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA **PROPOSTA CONTRATADA** E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO I). VALOR: ***R\$ 20.195,14** (VINTE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*por conter erro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº 250/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019. TERMO DE CONTRATO Nº 250/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **AILTON SANTOS DA CONCEIÇÃO 00310045550**, CNPJ: **33.655.039/0001-04**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA **PROPOSTA CONTRATADA** E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO I).
VALOR: **R\$ 14.342,02** (QUATORZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 256/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. TERMO DE CONTRATO Nº 257/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **JAILTON DE JESUS SANTOS 82055874500**, CNPJ: **33.703.792/0001-10** OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA **PROPOSTA CONTRATADA** E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO I). VALOR: **R\$ 62.603,84** (SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*por conter erro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 258/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. TERMO DE CONTRATO Nº 258/2019. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA: **IURI SOUZA DOS SANTOS 08634587521**, CNPJ: **34.237.513/0001-32** OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, QUE SERÃO PRESTADOS NOS PREÇOS CONSTANTES DA **PROPOSTA CONTRATADA** E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO I). VALOR: **R\$ 33.196,80** (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVE-BAHIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*por conter erro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

*REPUBLICAÇÃO - RESUMO DE CONTRATO Nº 273/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. TERMO DE CONTRATO Nº 273/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO A EMPRESA:
JOSENILDO ARGOLO SANTOS 02769814567, CNPJ: **33.622.862/0001-05**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E
ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES, QUE SERÃO PRESTADOS NOS
PREÇOS CONSTANTES DA **PROPOSTA CONTRATADA** E NAS
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO I).
VALOR: **R\$ 16.189,57** (DEZESSEIS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS
E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES. PRESIDENTE
TANCREDO NEVE-BAHIA 02 DE SETEMBRO DE 2019.

*por conter erro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO Nº 01 do EDITAL Nº 002/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Edital nº 02 de 10 outubro de 2019,

ONDE SE LÊ:

Art. 4º – Encerrado o prazo para as inscrições dos órgãos ou entidades o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves irá publicar a relação dos órgãos ou entidades habilitada a concorrerem à eleição até o dia 22 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – Do resultado da habilitação das instituições caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado da sua divulgação, devendo ser analisados e julgados, com publicação do resultado final até o dia 20 de novembro de 2017.

Art. 5º – A eleição para preenchimento das vagas das entidades representativas dos usuários do SUS e prestadores de serviços do SUS no Conselho Municipal de Saúde realizar-se-á no dia 22 de novembro de 2019, às 9 horas, especialmente convocada para este fim, que se realizará na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Casa dos Conselhos, sito Rua Heitor Guedes de Melo nº 53, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves-BA.

LEIA-SE:

Art. 4º – Encerrado o prazo para as inscrições dos órgãos ou entidades o Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves irá publicar a relação dos órgãos ou entidades habilitada a concorrerem à eleição até o dia 20 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – Do resultado da habilitação das instituições caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado da sua divulgação, devendo ser analisados e julgados, com publicação do resultado final até o dia 21 de novembro de 2019.

Art. 5º – A eleição para preenchimento das vagas das entidades representativas dos usuários do SUS e prestadores de serviços do SUS no Conselho Municipal de Saúde

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000602

Estado da Bahia - quinta-feira, 17 de outubro de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

realizar-se-á no dia 22 de novembro de 2019, às 9 horas, especialmente convocada para este fim, que se realizará na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Casa dos Conselhos, sito Rua Heitor Guedes de Melo nº 53, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves-BA.

Art. 2º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 17 de outubro de 2019.

Ismael Mendes Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com